



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 277/2013

São Luís, 2 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o déficit de servidores nas unidades judiciárias deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Resolução CSJT nº 63/2010, que institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho, fixando o número de servidores a serem lotados nas unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art.1º Em caráter excepcional, determinar que o treinamento referente ao Projeto Anjo dos servidores seja realizado na unidade de lotação do servidor recém-ingresso, competindo a outro servidor já lotado na referida unidade, a ser designado pelo Diretor da Escola, ministrar a capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando traços fluidos e entrelaçados.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO